



PORTARIA COREN-PI N.º 606, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI n.º 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI n.º 387.606-TE** e o Chefe de Gabinete, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes Coren-PI n.º 393.385-ENF**, para realizarem Vistoria Técnica na Subseção de Picos-PI, a fim de acompanhar o andamento da reforma e melhoria do espaço físico da unidade, bem como visitas técnicas nas Instituições de Saúde das cidades de **Angical-PI, Água Branca-PI, Regeneração-PI e Oeiras-PI**, no período de **07 a 10 de agosto de 2024**.

Art. 2.º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro e o Empregado Público designados no art. 1.º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º 125/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF